

PROCESSO DE SELEÇÃO QUE OCORRE NO ÂMBITO DO EDITAL DEMANDA UNIVERSAL Nº 01/2024 DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FAPEMIG)

Pelo presente edital, faz-se saber que estarão abertas, de 12 a 25 de junho de 2025, as inscrições para candidatas ao preenchimento de 01 (uma) vaga para **Bolsa de Pós-Doutorado**, no período de 12 (doze) meses, de julho de 2025 a junho de 2026, para realizar atividades de pesquisa no âmbito do projeto “Mulheres quilombolas, interseccionalidade e acesso às tecnologias da informação e comunicação”.

I) DO OBJETIVO

- i) Selecionar 01 bolsista para desenvolvimento de atividades de pesquisa de pós-doutorado no referido projeto. A bolsa tem duração de 12 meses e prevê que a selecionada realize as atividades em Viçosa (MG). O projeto não prevê bolsa de apoio à residência no local da pesquisa, ficando a encargo da selecionada.

II) DO PERFIL DA CANDIDATA

- i) Possuir titulação de Doutorado.
- ii) Ter disponibilidade para residir em Viçosa (MG) e para viagens de campo.
- iii) Possuir formação na área de Comunicação, Ciências Sociais ou áreas afins.
- iv) Ter inserção no tema da pesquisa (pesquisa, publicações, extensão etc).

III) DAS INSCRIÇÕES

Para se inscrever, a candidata deverá apresentar os seguintes documentos:

- i) Carta de intenção, detalhando suas pretensões e alinhamento com a pesquisa (com até duas páginas).
- ii) Cópia do Currículo Lattes atualizado.
- iii) Cópia do diploma de doutorado ou declaração de previsão de encerramento antes do período de implementação da bolsa.

Os documentos deverão ser enviados em formato PDF, em arquivos separados, em mensagem única dirigida para meiosgrupodepesquisa@gmail.com, com o assunto “Bolsa de Pós-Doutorado”.

IV) DA SELEÇÃO

- i) O processo seletivo será organizado por comissão formada pelas pesquisadorxs que fazem parte do projeto.
- ii) O processo será composto por uma etapa de caráter eliminatório, baseada na avaliação dos documentos enviados. Será considerado para classificação afinidade com a temática da pesquisa comprovada por meio de pesquisas (dissertação, tese, atividades de extensão, publicações entre outras).
- iii) Aprovadas na segunda etapa serão convocadas para uma etapa de caráter classificatório, baseada em entrevista via plataforma *Google Meet*.
- iv) Todas as informações públicas serão divulgadas por meio do site der.ufv.br.
- v) A comunicações diretas com as participantes serão feitas por e-mail.

V) DA BOLSA

- i) Será disponibilizada 01 (uma) Bolsa de Pós-Doutorado Fapemig no valor de R\$ 5.200,00 mensais.
- ii) A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses, com início em julho de 2025 e término em junho de 2026.
- iii) A bolsista deverá se dedicar integralmente às atividades de pesquisa.
- iv) A bolsa será implementada conforme condições exigidas pela Fapemig, cabendo à selecionada inteirar-se dessas. Informações disponíveis no Site da Fapemig.
- v) A bolsista compromete-se a cumprir as exigências do plano de trabalho e demais demandas referentes ao projeto.

VI) RESPONSABILIDADES:

- Executar pesquisa de campo e análise de dados sobre o acesso de mulheres quilombolas às tecnologias de informação e comunicação em comunidades quilombolas de Minas Gerais;
- Apoiar a escrita de relatórios e artigos;

- Apoiar a disseminação dos resultados em diversos formatos;
- Realização de eventuais tarefas administrativas de interesse do grupo Meios – Comunicação, Relações Raciais e Gênero;
- Outras tarefas e responsabilidades podem ser solicitadas pela coordenação do projeto ao longo da vigência da bolsa.

VII) CRONOGRAMA

Divulgação do edital	12/06/2025
Período de inscrição	12/06/2025 a 22/06/2025 até 23:59h (horário de Brasília)
Homologação das inscrições	24/06/2025
Divulgação dos resultados – etapa eliminatória	25/06/2023
Realização das entrevistas – etapa classificatória	30/06/2025
Divulgação do resultado final	04/07/205

VIII) INFORMAÇÕES DO PROJETO

Resumo:

acesso às tecnologias da informação e comunicação (TIC) e a literacia digital são considerados como direitos fundamentais por possibilitarem a participação individual e comunitária na sociedade, além de garantir o acesso a outros direitos. Neste contexto da centralidade das TIC, este estudo tem como objetivo analisar o impacto da desconexão e/ou restrição das TIC nas comunidades quilombolas de Minas Gerais e no exercício da liderança feminina, especialmente no que se refere ao acesso aos direitos fundamentais, como educação, saúde e informação. Especificamente buscará: (1) conhecer a trajetória de construção das mulheres quilombolas como lideranças nas suas respectivas comunidades; 2) Identificar as estratégias de comunicação para mobilização social e para dar visibilidade as demandas dos territórios; 3) analisar as semelhanças e/ou diferenças no acesso à comunicação pelas participantes, em interface com as vulnerabilidades específicas de sua territorialidade ; (4) compreender se/como as barreiras de acesso às TICs e/ou de literacia digital se interseccionam aos marcadores sociais da diferença elencados e dificultam o acesso a outros direitos. Adota-se a interseccionalidade como abordagem teórico-metodológica que busca articular gênero, pertencimento étnico-racial e território como marcadores sociais de iniquidades que precisam estar expostas para serem compreendidas e mitigadas. A metodologia de abordagem qualitativa com emprego das técnicas de pesquisaação. e observação participante. O tema proposto dialoga com pautas globais para a promoção da equidade de gênero e redução das desigualdades, conforme os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

IX) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não descritos neste edital serão avaliados pela comissão.

Viçosa, 11 de junho de 2025.

Ivonete da Silva Lopes
Professora DER/UFV
Coordenadora geral do projeto

Johnisson Xavier Silva
Subcoordenador do projeto no Norte de Minas Gerais